



**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE -----**

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e doze, nesta Vila de Sabrosa e no Auditório Municipal, teve lugar, pelas dezoito horas, a décima quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente Senhor Engenheiro António Manuel Ribeiro da Graça, coadjuvado pelos Senhores Membros da Assembleia, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão como primeira secretária e Victor Manuel Varela Macedo Cardoso, como segundo secretário. -----

----- Aberta a Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Senhores Membros eleitos:-----

António Manuel Ribeiro da Graça;-----

Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão,-----

João Manuel Teixeira;-----

Alexandre Fernandes Ferro;-----

Celestino José Fernandes Silva;-----

Avelino António Coelho Amaral;-----

José Clemente Regas Correia;-----

Manuel Agostinho Martins Machado;-----

Manuel António Peixoto dos Santos;-----

Filipe Augusto Cunha Correia;-----

João António Dias Lopes;-----

Bruno Alexandre Cardoso Vaz;-----

António Aventino Lopes da Silva;-----

Luís António Ribeiro Almeida.-----

**Presidentes de Juntas de Freguesia:-----**

Victor Manuel Varela Macedo Cardoso;-----

José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----

António Pinheiro Pereira;-----

António Gilberto Regas Correia;-----

José Manuel Alves Pereira;-----

Gilberto Monteiro Taveira;-----

Carlos Manuel Lebres Lopes Seco;-----

José Luís Rodrigues Fernandes;-----

José António dos Anjos Pereira;-----

Manuel Clemente Videira Correia Teixeira;-----

Manuel Emílio Alves Cerqueira Coelho;-----



José Luís Ramos Gonçalves -----

José Vitória Rebelo; -----

António Rodrigo da Silva Timóteo; -----

Faltando justificadamente os Membros da Assembleia Municipal: Luís Eduardo Pereira Pinto, Paulo Sérgio Tomé Rente e Manuel Marcelino Alves. -----

**Período antes da ordem do dia:** -----

----- **Um ponto um:** Colocada a aprovação, a ata da sessão anterior obteve o seguinte resultado:--

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com a abstenção dos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa, Filipe Augusto Cunha Correia, por não estar presente na sessão anterior.-----

----- **Um ponto dois: Informações.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa.-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Um ponto três: Apreciação da informação do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea e), do n.º1, do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que explicou que, esta informação retrata todas as atividades que estão a ser elaboradas pela Câmara Municipal. Mais chamou atenção para o documento anexo, "Lei dos compromissos em atraso pelas entidades públicas", mostrando a sua preocupação e referindo que esta lei compromete muitos dos encargos assumidos pela autarquia, tendo também reproduções nas juntas de freguesia. Mais pediu à Adjunta Dr. Raquel Miranda e ao Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, Dr. João Areias que esclarecesse melhor que complicações advém desta nova lei. -----

Em primeiro foi dada a palavra à Adjunta do Sr. Presidente da Câmara de Sabrosa, Dr. Raquel Miranda que referiu existirem muitos aspetos relevantes por esclarecer e que se está à espera de regulamentação. De seguida foi dada a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, Dr. João Areias, que afirmou que esta lei embora já esteja em vigor ainda não está suficientemente esclarecida, dificultando a sua aplicação em determinadas situações. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas que lamentou que mais uma vez se ponham em causa as transferências das verbas para as juntas de freguesia. Mais agradeceu o mapa entregue sobre o Espaço Miguel Torga mas ficou sem saber qual o valor das despesas efetuadas pela Câmara Municipal de Sabrosa com esta obra, recordando que a esta Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara de Sabrosa disse que esta obra iria ficar a custo zero . -----



Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que referiu que, mesmo com esta nova lei, tudo fará para que as transferências das verbas para as juntas de freguesias sejam devidamente efetuadas. Quanto ao Espaço Torga citou que nunca disse que esta obra iria ficar a custo zero mas sim a 90% (noventa por cento). Mas, existem trabalhos a mais que serão suportados pela Câmara, despesas estas que derivam de erros de projeto, por este fato irá recorrer-se às devidas instituições com competência para o efeito para que sejam imputadas ao projetista. -----

----- **Ponto dois período da ordem do dia:**-----

----- **Dois ponto um: Presente informação/processo n.º3216/12, da DAFP datada de 15/03/2012, relativa ao Assunto:** Pagamento de apólice de seguros – não aceitação da redução imposta pelo OE (orçamento de Estado) 2012, pela seguradora Açoreana (anexo parecer Jurídico). -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Luís Almeida que questionou se foi posto em prática a recomendação do parecer jurídico, e qual a percentagem da redução a efetuar pela seguradora. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que solicitou que o Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, Dr. João Areias, a esclarecer este assunto. -----

Foi dada a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, Dr. João Areias que esclareceu que em 2011 (dois mil e onze) foi aberto um procedimento concursal, por ajusto direto, com consulta a 7 (sete) entidades, para a aquisição de seguros com um preço base de €60,000 (sessenta mil euros), com possibilidade de renovação. Neste procedimento apenas a Companhia Açoreana concorreu com o preço de 20% (vinte por cento) inferior ao de base. Face ao verificado, em respeito pelo Orçamento de Estado 2012 (dois mil e doze) que obriga a uma redução de 10% (dez por cento), questionou-se o Dr. Filipe Correia, Assessor Jurídico do Município, sobre o benefício máximo não ferindo a legislação em vigor. Resumindo, entendeu-se que se cumpre a Lei efetuando um ajuste direto uma vez que o convite a 7 (sete) entidades garantia a concorrência, acrescido de descontos que se irão verificar. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas que questionou se os seguros eram passíveis de renovação automática, porque no seu entender se em 2011 (dois mil e onze), existiu um procedimento concursal por um ano, acabado esse ano, tem que ser realizado novo concurso-----

Foi dada a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, Dr. João Areias que esclareceu que, para a renovação existem alguns pressupostos e um deles é não atingir os limites de ajusto direto e outra é, no concurso efetuado



em dois mil e onze, existir uma cláusula em que é possível a renovação, o que se verificou em ambos os casos. -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Dois ponto dois: Presente informação/processo n.º3234/12, da DAFP datada de 16/03/2012, relativa ao assunto:** Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada. -----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

**Dois ponto três: Presente informação/processo n.º3916/12, da DAFP datada de 30/03/2012, relativa ao assunto:** Lei de compromissos e pagamentos em atraso (Lei n.º8/2012, de 8 de Fevereiro. Proposta de autorização genérica da Assembleia Municipal para dispensa de autorização prévia. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que solicitou que o Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, Dr. João Areias, que explicasse este assunto, uma vez que tem a ver com uma questão técnica. -----

--Foi dada a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, Dr. João Areias que explicou que, com a nova Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro todos os concursos plurianuais carecem de aprovação da Assembleia Municipal. Sendo assim, propõe-se, para uma melhor agilização, para procedimentos concursais plurianuais cujo valor máximo seja €99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), sejam autorizados, sendo esta Assembleia Municipal devidamente informada de todas as adjudicações efetuadas. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas que citou que se em julho for efetuada uma adjudicação que cumpra todos os requisitos da lei dos compromissos deve ser presente à Assembleia para aprovação. Sendo assim, como esta situação só se verifica a partir de setembro e como existe sessão da Assembleia em setembro e dezembro, não há necessidade que se passe esta competência para a Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão que propõe que, o valor máximo seja reduzido. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Luís Almeida que concorda com a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão, o valor máximo seja reduzido. -----

Foi dada a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, Dr. João Areias que explicou que, esta proposta é para uma melhor agilização dos serviços, uma vez que se trata de valores que vão de um cêntimo ao valor proposto, como também existem assuntos que são inadiáveis.-----



**Deliberação:** aprovado por maioria com o voto contra do Sr. Presidente da Junta de freguesia de Gouvinhas e quatro abstenções, Luís Almeida, Manuel Agostinho, João Dias Lopes e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão do Douro. -----

----- **Dois ponto quatro: Presente informação/processo n.4142/12, da DAFP datada de 09/04/2012, relativa ao assunto:** Alteração orçamental n.º6 de 2012 – Revisão n.º2 ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de atividades Municipal). -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa. -----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Dois ponto cinco: Presente Relatório de Contas referente ao ano 2011.**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta que referiu que, é desnecessário o envio do relatório tão pormenorizado, pois torna-se difícil a sua consulta. Mais perguntou onde está o valor do custo com a obra Espaço Miguel Torga. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Celestino Silva que referiu que, concorda com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia relativamente à apresentação do relatório. Sendo que se fosse elaborado um relatório mais sucinto seria de mais fácil consulta e evitava gastos desnecessários em papel. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que referiu que o ano de 2011 (dois mil e onze) foi um ano muito difícil de gerir, com a legislação em constante mudança bem como com os cortes orçamentais por parte do Governo. Mas, fez uma chamada de atenção para vários pontos. Quanto ao orçamento, a sua execução financeira e o investimento tiveram taxas superiores, comparativamente aos anos anteriores; quanto à dívida esta diminuiu significativamente. Relativamente ao documento enviado, expressa todas as receitas e despesas obtidas durante o ano 2011 (dois mil e onze) pelo Município, não havendo outra forma de se apresentar. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas que, mais uma vez questionou qual o valor das despesas efetuadas pela Câmara Municipal de Sabrosa com a obra do Espaço Miguel Torga. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que disse que, a obra do Espaço Miguel ronda os €3.000.000,00 (três milhões de euros), de trabalhos normais o financiamento é de 90 % (noventa por cento), os restantes 10% (dez por cento) são a parte que cabe à Câmara Municipal, os trabalhos a mais rondam os €500.000,00 (quinhentos mil euros). Sendo este um investimento muito importante para o concelho, e mesmo para a região, não era de perder esta oportunidade. Mais pediu que a Adjunta esclarecesse melhor esta questão.-----



Foi dada a palavra à Adjunta do Sr. Presidente da Câmara de Sabrosa, Dr. Raquel Miranda que referiu que, a contra partida local foi aproximadamente de €260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros) de trabalhos normais. No que se refere aos trabalhos a mais estes rondam os €500.000,00 (quinhentos mil euros), todavia o procedimento ainda não está fechado. Como já referiu o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa existiu um erro no projeto em que a Câmara Municipal vai recorrer para que seja imputado a responsabilidade ao projetista, estando já marcada uma reunião com a empresa que elaborou o referido projeto. Quanto ao espaço envolvente este custou cerca de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros). -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que disse que, quanto à aquisição do terreno envolvente foi, no ponto de vista estratégico, para o enquadramento do Espaço Miguel Torga e para resolver problemas da via ali existente. -----

Tomou a palavra O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas que referiu que, quando foi posto à aprovação este projeto se fosse divulgado o valor real do custo, não votava favoravelmente, porque este dinheiro dividido pelas restantes freguesias permitiria realizar muitas obras também essenciais. -----

Foi dada a palavra ao Sr. presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que referiu que, quando se inicia uma obra nunca se sabe como acaba, neste caso houve alterações que não são imputáveis à Câmara. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta que referiu que já estava esclarecido, e satisfeito com o investimento desta natureza, de grande importância não só para a sua freguesia como também para a região. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Cristovão que citou que, aquando da aprovação deste investimento foi aprovado por todos. Mas, é legítimo saber qual o custo deste investimento.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa Filipe Correia que referiu que, finalmente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta confirma que existe um grande investimento na sua freguesia: o Espaço Miguel Torga. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto três outros assuntos:** -----

Autorizada por unanimidade a inclusão dos seguintes assuntos na ordem de trabalhos: -----

----- **Três ponto um: Informação n.4721/12** – relativa ao assunto: Regularização de movimentos em 2010.-----

Foi dada a Palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que solicitou que, o Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, Dr. João Areias que esclarecesse esta situação uma vez que é de ordem técnica. Esclarecendo que,

existem dois movimentos relativamente à Regeneração e Campo Relvado, para corrigir a conta de gerência de 2010. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa. -----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Três ponto dois: Presente informação/processo n.º4703/12 da DDL, datada de 24/04/2012, referente ao assunto:** Adenda à informação n.º 641 – Regulamento Municipal de Apoio á Recuperação de Habitações Próprias Degradadas. Aprovação do valor máximo de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), a apoiar por cada habitação. Ponto 7 do artigo 5.º referente ao tipo de intervenção do valor máximo a apoiar por habitação do respetivo regulamento.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa. -----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Três ponto Três:** O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou a Assembleia Municipal das contas correntes da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que propôs que a próxima sessão da Assembleia Municipal de Sabrosa se realize no Espaço Miguel Torga.-----

Foi posta a aprovação, que foi aprovada por unanimidade. -----

----- Pelas vinte horas deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou presente ata. -----

*António Manuel Soares Freitas Soares*  
*Helena Maria Campos Mendes Leão de Sousa*  
*Victor Manuel Varela Mendes Pontoso*